



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2016 – SERMALI

Aos trinta e um dias do mês agosto de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através dos Decretos nº 2.295 de 18 de Janeiro de 2016 e Decreto nº 2335 de 03 de março de 2016, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, LUCIANA ISABEL RIBEIRO SIMAO BOARETTO, VANIZE HALLUCH, EDSON DONEDA, MARIA JANINE DE CAMARGO SGARBE e CARLOS AVOSANI FILHO** (suplente), sob a presidência do primeiro, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 006/2016 – SERMALI, que tem por objeto o "Credenciamento de Prestadores de Serviços Ambulatoriais para a realização de exames com finalidade diagnóstica em Radiologia (Mamografia Bilateral para Rastreamento e Mamografia Unilateral) aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de São José dos Pinhais", conforme informações contidas no Edital e seus anexos. Apresentaram envelopes as empresas abaixo relacionadas:


	NOME:	CNPJ:
1	SERVICO DE RADIOLOGIA DMI - CURITIBA S/S LTDA - EPP	76.706.589/0001-00
2	CLAM - SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP	22.025.741/0001-60

Iniciou-se a sessão com a consulta dos impedidos de licitar ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), as empresas apresentaram situação regular. A seguir passou-se a análise dos documentos apresentados, conforme item 4.0 do Edital e verificação de autenticidade das certidões emitidas pela internet. Após análise dos documentos apresentados a Comissão **INDEFERE** o pedido de credenciamento da empresa **SERVICO DE RADIOLOGIA DMI - CURITIBA S/S LTDA - EPP**, pelo não atendimento aos subitens nº 4.2.2 e 4.4.3 do Edital e **DEFERE** o pedido de credenciamento da empresa **CLAM - SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP**. Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a empresa prestadora de serviços que teve seu pedido de credenciamento indeferido, poderá apresentar nova documentação, solicitando seu credenciamento. A Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do site desta Prefeitura e Jornal Correio Paranaense. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.


Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant
Presidente


Maria Janine de Camargo Sgarbe
Membro


Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto
Membro


Vanize Halluch
Membro


Edson Doneda
Membro